

A PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO POPULAR

# Reforma Administrativa

*Para que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre estabeleça uma nova relação com a sociedade civil e com a população, melhore o aproveitamento dos seus recursos humanos e materiais, modernize suas rotinas, procedimentos e métodos de trabalho, e comece a construir hoje a cidade do amanhã.*

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
ADMINISTRAÇÃO POPULAR

#### APRESENTAÇÃO

O presente documento tem a finalidade de abrir, no interior do Governo o processo de debate da Reforma Administrativa.

Com este documento, a Comissão de Coordenação da Reforma Administrativa apresenta, de forma sintética, a sua proposta de encaminhamento e de conteúdo da Reforma.

Conforme a sistemática aqui proposta, até o dia 8 de junho deverão ser apresentadas emendas para deliberação do Governo e lançamento público do debate.

Ressaltamos que A CIRCULAÇÃO DO DOCUMENTO É RESTRITA AO INTERIOR DO GOVERNO, de modo que as posições da Administração Popular sobre a Reforma só venham a público após o debate que se estenderá até o dia 12 de junho e a obtenção de um consenso quanto a suas medidas.

Porto Alegre, 31 de maio de 1990.

## ÍNDICE

I.	O PROCESSO DA REFORMA .....	3
II.	O SENTIDO DA REFORMA .....	5
III.	QUADRO SÍNTESE DA REFORMA .....	7
IV.	FORTALECIMENTO DO COMANDO POLÍTICO .....	8
V.	REESTRUTURAÇÃO DE UM ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO .....	11
VI.	REESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS VOLTADOS PARA OBRAS E MANUTENÇÃO .....	13
VII.	REESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS VOLTADOS PARA, CULTURA, LAZER E ESPORTE .....	15
VIII.	ESTABELECIMENTO DE UMA NOVA RELAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL .....	17
IX.	OUTRAS MEDIDAS DA REFORMA ADMINISTRATIVAS .....	18

## I. O PROCESSO DA REFORMA

A Comissão recomenda ao Governo o seguinte processo de encaminhamento da Reforma Administrativa:

### *ETAPA UM:*

- \* Formulação, pela Comissão, do conteúdo básico da Reforma e, a partir desse conteúdo, elaboração de:
  - a) um conjunto de medidas que encaminhe "de fato" a viabilização imediata dos principais conteúdos da Reforma, de modo a testar as alternativas cogitadas e criar condições favoráveis à implementação da estratégia de governo;
  - b) bases para a formulação de um anteprojeto de institucionalização dos conteúdos da Reforma.

### *ETAPA DOIS:*

- \* Envio dessas elaborações para um amplo debate em todas as Secretarias e órgãos, assim como nos partidos da Frente, com prazo, improrrogável, até às 12 horas do dia 11 de junho para apresentação de emendas.

### *ETAPA TRES:*

- \* Deliberação sobre as emendas apresentadas - em Seminário do Governo a ser realizada no dia 12 de junho (ver, mais adiante, exposição sobre a metodologia dos trabalhos) - e especificação final das medidas de encaminhamento "de fato" dos conteúdos da Reforma e elaboração de anteprojeto de institucionalização da Reforma.

### *ETAPA QUATRO:*

- \* Implementação imediata dos encaminhamentos "de fato" dos conteúdos da Reforma.
- \* Lançamento público do anteprojeto de institucionalização da Reforma para debate, num prazo de 15 DIAS, com debates internos às Secretarias e junto à Sociedade Civil. Para viabilizar esse debate, instala-se imediatamente o Conselho para o Desenvolvimento dos Serviços Públicos Municipais (integrado pela CUT, CGT, UAMPA, Associação Comercial e FIERGS).
- \* Simultaneamente a essas medidas, realizam-se, sob a coordenação da Comissão, os estudos e auditorias necessários para especificar tanto a implementação "de fato", assim como o anteprojeto.

#### *ETAPA CINCO:*

\* Conclusão do debate e deliberação sobre as emendas, sugestões e críticas resultantes do debate interno às Secretarias e apresentadas pelas entidades da sociedade civil ao projeto de institucionalização da Reforma.

#### *ETAPA SEIS:*

\* Envio de projeto de institucionalização da Reforma à Câmara.

#### *METODOLOGIA DO DEBATE INTERNO AO GOVERNO E DO SEMINÁRIO DO DIA 12 DE JUNHO*

\* O debate interno da Reforma toma como documento base esta proposta da Comissão.

\* Todas as posições sobre a Reforma deverão ser traduzidas em emendas - de qualquer natureza, supressivas, aditivas ou modificativas - ao documento base.

\* Os Coordenadores da Reforma, designados pelos Secretários e dirigentes de órgãos, ficarão incumbidos de relatar e apresentar à Comissão TODAS as emendas que surgirem nos debates internos às Secretarias.

\* Cada Secretaria e órgão deverá elaborar um calendário interno de debate da Reforma que deverá ser comunicado à Comissão. A Comissão considera conveniente a participação, para esclarecimentos, em pelo menos uma das reuniões realizadas pelas Secretarias e órgãos.

\* Também os Partidos e os vereadores dos Partidos da Frente deverão se posicionar sobre a Reforma através de emendas que também deverão ser enviadas à Comissão até às 12 horas do dia 11 de junho.

\* No dia 12 de junho será realizado um Seminário, com atividades das 8h30 às 19h30, em lugar a ser confirmado. Participam do Seminário: Secretariado, Coordenadores da Reforma de todas as Secretarias e órgãos, Representantes dos Partidos da Frente, Vereadores dos Partidos da Frente.

\* A Comissão de Coordenação da Reforma sistematizará as emendas recebidas até às 12h do dia 11 de junho e proporá encaminhamentos aos debates no Seminário.

## II. O SENTIDO DA REFORMA

A organização atual da Prefeitura - através de 22 Secretarias, Autarquias e empresas - estimula o seccionamento administrativo e a dispersão em relação aos objetivos estratégicos do Governo.

A evolução dessa estrutura administrativa, através da história, expressa a cristalização de situações conjunturais e particularismos que adquirem persistência e passam a entorpecer a destinação dos recursos ao atendimento das novas e crescentes demandas.

O resultado é uma máquina administrativa que se volta mais para a sua perpetuação e reprodução do que para cumprir suas funções sociais de atendimento à população.

Uma Reforma Administrativa, nesse contexto, deve ser entendida, primordialmente, como um processo político de "desprivatização" do Estado, de superação dos direitos e deveres meramente formais e de desbloqueio das relações com a sociedade.

Trata-se, portanto, de um processo fundamentalmente político. O momento fundador da Reforma Administrativa é de reconhecimento dos pontos de estrangulamento que desfiguram as relações entre a Prefeitura e a população, isto é, entre o serviço público e suas finalidades de atendimento do interesse público.

A Comissão de Coordenação da Reforma Administrativa resolveu levar até às últimas consequências esse pressuposto e produziu uma proposta que arrola medidas iniciais de Reforma que são fundamentadas principalmente num diagnóstico político e na experiência de 15 meses da Administração Popular com as vicissitudes e as mazelas da máquina administrativa.

O diagnóstico aponta para adoção de medidas que privilegiem cinco grandes áreas de incidência da Reforma:

- 1) FORTALECIMENTO DO COMANDO POLITICO
- 2) REESTRURAÇÃO DO ORGÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
- 3) REESTRUTURAÇÃO DOS ORGÃOS VOLTADOS PARA OBRAS E MANUTENÇÃO
- 4) REESTRUTURAÇÃO DOS ORGÃOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 5) ESTABELECIMENTO DE UMA NOVA RELAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL

Essas medidas são acompanhadas de outras que complementam o processo da Reforma. São medidas que traduzem um entendimento político e uma visão estratégica da Administração Popular e que serão precursoras de inúmeras outras medidas - de detalhamento e especificação técnica - que, por sua vez, serão precedidas de

auditorias e estudos, de modo a dar consistência a uma revisão das rotinas, procedimentos e métodos de trabalho.

O presente documento abre o debate interno da Reforma e busca colher novos subsídios para fundamentar o lançamento público das propostas da Administração Popular. A proposta aqui formulada constitui uma abrangente hipótese de trabalho para ser trabalhada pelo conjunto do Governo. Nessa hipótese, foram assinaladas apenas as principais modificações estruturais e de redefinição de atribuições e conteúdos. A especificação completa das funções e atribuições decorrentes da Reforma deverá ser enriquecida através dos debates e novos estudos.

Todas as Secretarias e órgãos devem avaliar cuidadosamente a adequação das alternativas políticas apresentadas. E, desde já, devem começar a preparar-se adequadamente para os encaminhamentos técnicos, administrativos e jurídicos que a Reforma envolve.

Procurando cumprir essas finalidades, o documento é pretencioso nas soluções e caminhos que aponta e singelo na sua formulação. Como convém a um instrumento deflagrador do debate.

Porto Alegre, 31 de maio de 1990

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REFORMA

### III. QUADRO SÍNTESE DA REFORMA

---

#### ORGÃOS EXTINTOS:

- \* SGM - Secretaria do Governo Municipal
- \* GP - Gabinete do Prefeito
- \* DEP - Departamento de Esgotos Pluviais
- \* EPATUR - Empresa Porto-alegrense de Turismo
- \* FESC - Fundação de Educação Social e Comunitária
- \* DEMHAB - Departamento Municipal da Habitação

#### ORGÃOS CRIADOS:

- \* SGG - Secretaria Geral do Governo
- \* EPS - Empresa para o Desenvolvimento de Projetos e Serviços

#### ÓRGÃOS MANTIDOS, COM ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS:

- \* SMPU - Secretaria Municipal do Planejamento Urbano
- \* SMOV - Secretaria Municipal de Obras e Viação
- \* SMC - Secretaria Municipal da Cultura
- \* SMAS - Secretaria do Meio Ambiente e do Saneamento
- \* SMS - Secretaria Municipal da Saúde

#### ÓRGÃOS MANTIDOS, COM NOVO POSICIONAMENTO NO ORGANOGRAMA

- \* DMAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos
- \* DMLU - Departamento Municipal de Limpeza Urbana
- \* CARRIS - Companhia Carris Porto-alegrense
- \* PROCEMPA - Companhia de Processamento de Dados do Mun. P.A.

#### ÓRGÃOS MANTIDOS, SEM ALTERAÇÕES SUBSTANCIAIS:

- \* SMA - Secretaria Municipal da Administração
- \* SMF - Secretaria Municipal da Fazenda
- \* SMED - Secretaria Municipal da Educação
- \* SNT - Secretaria Municipal dos Transportes
- \* SMIC - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio
- \* PGM - Procuradoria Geral Município



#### IV. O FORTALECIMENTO DO COMANDO POLÍTICO

---

##### 1. CONTEÚDO BÁSICO

Extingue-se a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito - GP e a Secretaria do Governo Municipal - SGM, cria-se a SECRETARIA GERAL DO GOVERNO - SGG, a EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS - EPS e reestabelece-se o posicionamento da Companhia de Processamento de Dados - PROCEMPA, de acordo com a seguinte estruturação básica da SGG:

##### a) COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO

###### 1) Unidade de Diagnóstico e Informação Estratégica

\* *Absorve a Coordenação de Estatística e Análise Econômico Financeira da SPM.*

###### 2) Unidade de Programação do Governo

\* *Absorve a Coordenação de Programação do Setor Público da SPM.*

\* *Promoverá a articulação de um Colegiado de Asseplas.*

###### 3) Unidade de Programação e Execução Orçamentária

\* *Absorve a Coordenação de Programação e Execução Orçamentária da SPM.*

##### b) COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

###### 1) Unidade de Acompanhamento dos Programas de Governo

\* *Juntamente com um Comitê de Informática, orienta a atuação da PROCEMPA.*

\* *Orienta, diretamente, a atuação da EPS - Empresa para o Desenvolvimento de Projetos e Serviços, voltada para a agilização de projetos e serviços do conjunto do governo. Essa empresa terá departamentos para assuir o gerenciamento do Vale Transporte, da Passagem Escolar, da Área Azul, e de um Centro Gráfico para servir ao município, integrando os equipamentos hoje existentes na SMA e no DNAE.*

\* Efetuará o gerenciamento político dos Programas de governo, subprogramas ou projetos de interesse estratégico.

2) Unidade de Auditoria de Desempenho

\* Desenvolverá o gerenciamento do Planejamento e Controle da Execução - PCE e outros projetos de aferição da produtividade e da qualidade do trabalho na Prefeitura.

3) Assessoria Especial

\* Integrada pela atual assessoria especial do Gabinete do Prefeito.

c) COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

\* Resultante da integração das atuais Coordenação de Comunicação e Coordenação de Relações com a Comunidade do Gabinete do Prefeito.

\* Consolida a centralização das atividades de comunicação da Prefeitura, antes dispersa pelas Secretarias e Órgãos.

\* Coordenará a descentralização das atividades da Prefeitura, que é entendida como um processo predominantemente político de criação de canais de comunicação e acesso da população ao Executivo. Complementarmente, as unidades descentralizadas poderão ter recursos materiais e humanos adequados para a realização de tarefas de manutenção leve da estrutura urbana - conforme planos traçados pelos órgãos de origem - no âmbito de jurisdição da unidade.

1) Unidade de Jornalismo

2) Unidade de Relações Públicas e Comunitárias

\* Desenvolverá a centralização de todas as iniciativas de relações com a comunidade hoje mantidas, à margem de uma política global, pelas Secretarias e órgãos.

3) Unidade de Produção

4) Unidade de Projetos Especiais

d) COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1) Unidade de Relações com a Câmara

- \* Absorve a Coordenação de Relações Políticas e Governamentais, o Setor de Controle e a Assessoria de Estudos e Documentação da SGM.

2) Unidade de Relações com Executivos e Legislativos, Municipais, Estadual e Federal

e) COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

- \* Resultado da fusão da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo da SGM e do Gabinete Executivo do Gabinete do Prefeito.

**2. MEDIDAS IMEDIATAS**

a) Criação, junto à SGM, da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO, integrando os seguintes órgãos:

- \* Coordenação de Estatística e Análise Econômico Financeira da SPM.
- \* Coordenação de Programação do Setor Público da SPM.
- \* Coordenação de Programação e Execução Orçamentária da SPM.

b) Criação, junto à SGM, da COMISSÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, integrando os seguintes órgãos:

- \* Equipe especialmente integrada pela SGM e SPM
- \* PROCEMPA
- \* Assessoria Especial do GP

c) Criação, junto à SGM, da COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, integrando os seguintes órgãos:

- \* Coordenação de Comunicação - GP
- \* Coordenação de Relações com a Comunidade - GP
- \* Órgãos de relação com a comunidade das Secretarias

## V. REESTRUTURAÇÃO DE UM ORGÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

---

### 1. COMITÊ BÁSICO

Fortalece a capacitação para o planejamento urbano da atual Secretaria do Planejamento Municipal - SPM, transformando-a em Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - SMPU, através da reestruturação, principalmente, dos seguintes órgãos:

#### a) SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

- \* Absorve a Divisão de Edificações da SMOU (com a Seção de Cadastro Predial, a Seção de Aprovação e Licenciamento e a Seção de Vistoria Predial).
- \* Absorve a Seção de Cadastro e Licenciamento, o Setor de Cadastro, o Setor de Licenciamento Industrial e Comercial, o Setor de Licenciamento de Serviços e o Setor de Licenciamento de Propaganda (todos da Divisão de Licenciamento e Controle da SMIC).
- \* Absorve a função de licenciamento de colocação de painéis de propaganda em logradouros públicos, prédios e terrenos e pintura de propaganda externa em prédios, hoje atribuída à Divisão de Proteção ao Meio Ambiente da SMAM.

#### b) SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- \* Concebe projetos de intervenções urbanas, a serem desenvolvidos pelo Escritório de Projetos e Obras da SMOU.
- \* Absorve a Divisão de Projetos e Construção da SMAM.
- \* Absorve a Divisão de Estudos e Projetos do DEMHAB.
- \* Absorve a Divisão de Urbanização da SMOU.

Na constituição da SMPU também serão tomadas as seguintes medidas:

- \* A Supervisão de Planejamento e Programação Econômica passa para a Secretaria Geral de Governo - SGG.
- \* Será formada uma ASSEPLA na SMPU.

## 2. MEDIDAS IMEDIATAS

a) Criação, junto à SPM, da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, integrando os seguintes órgãos:

- \* Divisão de Edificações da SMOV
- \* Divisão de Licenciamento e Controle da SMIC
- \* Divisão de Proteção ao Meio Ambiente da SMAM

b) Criação, junto à SPM, da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, integrando os seguintes órgãos:

- \* Divisão de Projetos e Construção da SMAM
- \* Divisão de Estudos e Projetos do DEMHAB
- \* Divisão de Urbanização da SMOV

## VI. REESTRUTURACÃO DOS ÓRGÃOS VOLTADOS PARA OBRAS E MANUTENÇÃO

---

### 1. CONTEÚDO BÁSICO

Consolidação de duas Secretarias voltadas para realização de obras e manutenção da cidade: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV e Secretaria do Meio Ambiente e do Saneamento - SMAS.

A SMOV será estruturada através de três Supervisões:

#### a) SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO

- \* *Através do Escritório de Projetos e Obras, desenvolve projetos - a partir de um programa de necessidades definido pela SMPU - e fiscaliza a ampliação das vias urbanas, iluminação pública, praças e parques, prédios escolares, prédios públicos municipais em geral, obras de preservação do patrimônio histórico e outros projetos. Além disso, mantém laboratórios e oficinas de solos, mecânica e eletricidade.*

#### b) SUPERVISÃO DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS

- \* *Absorve a Divisão de Conservação das Vias Públicas, a Divisão de Estradas de Rodagem, e a Divisão de Iluminação Pública.*
- \* *Cria a Coordenação das Obras Públicas no Município, para orientar as intervenções da DNAE/DEP, CEEE, CRT, DAER, entre outros.*

#### c) SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- \* *Absorve a atual Divisão de Controle.*
- \* *Fiscaliza obras e licenciamentos.*
- \* *Absorve a atual Seção de Conservação de Prédios.*
- \* *Absorve o Setor de Manutenção da Divisão de Esportes e Recreação Pública da SERP/SMED.*

A SMAS, a partir de uma política global de meio-ambiente, implementará políticas específicas de preservação do ambiente natural, dos recursos hídricos e de prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotos e limpeza pública. Para isso, a SMAS integrará os seguintes órgãos:

a) DMAE

\* A SMAS passa a orientar diretamente as atividades do Departamento Municipal de Águas e Esgotos - DMAE que, por sua vez, incorpora o Departamento de Esgotos Pluviais - DEP.

b) DMLU

\* A SMAS passa a orientar diretamente as atividades do Departamento Municipal de Limpeza Pública - DMLU.

## 2. MEDIDAS IMEDIATAS

a) Implementação do Escritório de Projetos e Obras da SMOV.

b) Criação, junto à SMAM, da COMISSÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, integrando os seguintes órgãos:

\* DMAE

\* DEP

\* DMLU

## VII. REESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

### 1. CONTEÚDO BÁSICO

Extingue-se a Empresa Portoalegrense de Turismo - EPATUR, a Fundação de Educação Social e Comunitária - FESC e fortalecem-se as atribuições da Secretaria Municipal da Cultura - SMC, através dos seguintes órgãos:

#### a) COORDENAÇÃO DE ANIMAÇÃO CULTURAL

\* Efetuará o gerenciamento dos equipamentos hoje utilizados pela FESC e pela SERP/SMED.

\* Será incumbida das atividades de animação cultural com a programação de eventos e atividades nesses equipamentos.

#### b) COORDENAÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS

\* Incumbida da programação e produção do Carnaval e outros eventos especiais, de caráter massivo, que hoje são executados pela EPATUR.

#### c) COORDENAÇÃO DE RECREAÇÃO E ESPORTE

\* Integra a equipe da SERP/SMED e vincula as atividades esportivas a uma ampla política de cultura e lazer.

### 2. MEDIDAS IMEDIATAS

a) Criação, junto à SMC, da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANIMAÇÃO CULTURAL, integrando os seguintes órgãos:

- \* FESC
- \* SERP/SMED
- \* COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

b) Criação, junto à SMC, da COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS ESPECIAIS, integrando os seguintes órgãos:

- \* EPATUR
- \* FESC



\* COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

c) Criação, junto à SNC, da COMISSÃO MUNICIPAL DE RECREAÇÃO E ESPORTE, integrando os seguintes órgãos:

\* FESC

\* SERP/SMED

## VIII. ESTABELECIMENTO DE UMA NOVA RELAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL

### 1. CONTEÚDO BÁSICO

Criação, diretamente vinculados ao Prefeito, dos seguintes órgãos que serão voltados para o estabelecimento de uma nova e orgânica relação com a sociedade civil:

#### a) CONSELHO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

\* Integrado pela CUT, GCT, UAMPA, Associação Comercial e FIERGS, com a finalidade de apresentar críticas e sugestões sobre qualquer assunto de interesse público na esfera municipal, especialmente os encaminhamentos da Reforma Administrativa.

\* Os convites à constituição desse Conselho serão acompanhados de um manifesto público que conclama ao estabelecimento de bases de cooperação para enfrentamento dos graves problemas estruturais da cidade que não podem ser resolvidos apenas com os recursos públicos.

#### b) FÓRUM DE CONSULTAS

\* Destinado à sistematização e ao aprofundamento do processo amplo de consultas, sobre assuntos de interesse público, junto a entidades da sociedade civil, dando prosseguimento à experiência de 1989.

\* O FÓRUM DE CONSULTAS reunirá as entidades gerais (movimento sindical, entidades empresariais, entidades religiosas e de setores), e também representações regionais de entidades populares (base dos futuros Conselhos Populares). Terá Câmaras Técnicas que tratarão de assuntos específicos (Plano Diretor, Transportes, Saúde e Bem Estar Social, Contribuintes, Compras, Administração de Pessoal, Turismo, e Patrimônio Histórico e Cultural) de modo a substituir os atuais Conselhos Municipais.

### 2. MEDIDAS IMEDIATAS

Imediata criação e implementação do CONSELHO e do FÓRUM.

## IX. OUTRAS MEDIDAS DA REFORMA ADMINISTRATIVA

---

### 1. CONTEÚDO BÁSICO

#### a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

- \* *Transfere as Creches e as funções de Assistência Social para a SMED e passa a restringir-se às funções de Saúde.*

#### b) SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES - SMT

- \* *Passa a orientar diretamente a atuação da CARRIS e da SOPAL, que ficam vinculadas à SMT, como instrumentos de execução da política de transporte coletivo.*

#### c) SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SMA

- \* *Passa a controlar a Junta de Serviço Militar, hoje na SGM.*
- \* *Passa a controlar o Serviço de Vigilância Municipal, hoje na SGM.*
- \* *Criação de um Centro de Formação de Recursos Humanos.*

#### d) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF

- \* *Reestruturará, fortalecendo e informatizando, a Coordenação Central do Patrimônio.*
- \* *Absorve a equipe de avaliações da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índices da SPH.*

#### e) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

- \* *Absorve, da SMSSE, as creches e as funções de assistência social do município.*
- \* *Passa a orientar diretamente a atuação do NAPA.*
- \* *Transfere, para a SMC, as funções da SERP.*

#### f) SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SMIC

- \* *Assume as funções de fomento do Turismo, hoje atribuídas à EPATUR.*

## 2. MEDIDAS IMEDIATAS

a) Transferência das Creches da SMSSS para a SMED e criação da COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, incumbida da formulação de uma política municipal, integrando os seguintes órgãos:

\* MAPA

\* FESC

\* SMSSS

b) Criação, junto à SMT, da COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, com a finalidade de implementação de uma política de transporte coletivo e integrando os seguintes órgãos:

\* CARRIS

\* SOPAL

c) Imediata transferência da Junta Militar e dos Serviços de Vigilância Municipal da SGM para a SMA.

d) Criação, junto à SMA, de GRUPO DE TRABALHO para implantação do projeto do Centro de Formação de Recursos Humanos.

e) Criação, junto à SMF, de GRUPO DE TRABALHO para reestruturação e fortalecimento da Coordenação Central do Patrimônio.

f) Criação, junto à SMIC, da COMISSÃO MUNICIPAL DE FOMENTO AO TURISMO, iniciando um processo de integração dessas funções da EPATUR.